

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL DA EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO  
DE LEI Nº 2.669-C DE 2000 DO SENADO FEDERAL  
(PLS Nº 340/00, na Casa de origem)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 2.669-B de 2000 do Senado Federal (PLS Nº 340/00, na Casa de origem), que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Imigrante Italiano e dá outras providências.

EMENDA

Suprima-se o art. 3º do projeto.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente

Deputado SILVINHO PECCIOLI  
Relator